



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no artigo 72, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2018

Aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativas às contas do Exercício Financeiro de 2007, processo nº 749853.

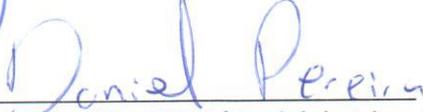
Artigo 1º - Fica aprovado, integralmente e sem ressalvas, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que considerou regular e sem ressalvas as contas referente o exercício financeiro de 2007.

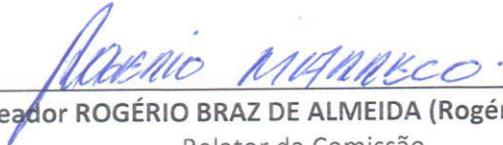
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 27 de março de 2018.


Vereador **JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO** (José Carlos)
Presidente da Comissão


Vereador **DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA** (Daniel do Irineu)
Vice-Presidente da Comissão


Vereador **ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA** (Rogério Marreco)
Relator da Comissão